



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR  
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 16-2026**

**23 de Abril de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 16-2026**

Público para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período 10 de abril à 16 de abril de 2026, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 932.353-8 DOUGLAS MAIDL do 1º/3ª/9ºBBM- Mafra, cumpriu escala ordinária de serviço operacional no 2º/2º/3ª/9ºBBM - Monte Castelo.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**  
(Sem Alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO**

**COMANDOS DIVERSOS**

No período de 16/03/2026 a 14/04/2026, respondeu pelo Comando da 1ª/9ºBBM - Canoinhas, o 1º Ten BM Mtcl 927.497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Cap BM Mtcl 933.510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO  
Comandante do 9º BBM

**MOVIMENTAÇÃO**

Referência: [Nota Nº 214-26-DP: Movimentações Oficiais:]

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9800/2026. Devendo apresentar-se no destino na data constante no arquivo em anexo, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente

Atenciosamente,

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal CBMSC

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DIAS	A CONTAR DE	APRESENTAÇÃO	ÔNUS
Maj	924.010-1	Marcos Luciano Colla	2ª/9ºBBM- Porto União	1ª/9ºBBM - Canoinhas	5	29/04/26	04/05/26	SIM
Cap	933.510-2	Levi Garcia Ribeiro	9ºBBM - Canoinhas	16ºBBM- Jaraguá do Sul	5	22/04/26	27/04/26	SIM
Asp	719.652-0	Lucas Cereja Franco	9ºBBM - Canoinhas	2ª/9ºBBM- Porto União	5	22/04/26	27/04/26	SIM
Asp	617.225-3	Mauricio Ferreira da Silva	9ºBBM - Canoinhas	1ª/9ºBBM - Canoinhas	0	22/04/26	22/04/26	Não

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
18/04/2026	Sd BM	393509-4	Anderson Rodolfo Pinto de Almeida	17/05/2026	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
16/04/2026	3º Sgt BM CTISP	917792-2	Ivan Buch Júnior	1º/3ª/9ºBBM-Mafra	
19/04/2026	Sd BM	720028-5	Jackson Diogo da Cunha Schimidt	2º/2ª/9ºBBM-Monte Castelo	

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 58/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00005159/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Capitão BM Mtcl. 931.910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES da 3ª/9ºBBM – Mafra, 1 (um) dia, a contar de 28/04/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486 - CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO  
Comandante do 9º BBM

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2026

Referência: [SGPe CBMSC 000009490/2026]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 929.225-0 ODAIR GREFFIN do 1º/2º/3ª/9º BBM – Papanduva, do dia 06/07/2026 para o dia 01/12/2026, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO  
Comandante do 9º BBM

### **SERVIÇO COMUNITÁRIO**

#### **PORTARIA Nº 10-26-9ºBBM – AFASTAMENTO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC – EX-OFFICIO E A PEDIDO.**

O COMANDANTE DO 1º/1º/1ª/9º BBM (Major Vieira), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

#### **RESCINDIR O TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - EX-OFFICIO**

Art. 1º Autorizo o afastamento definitivo, ex-officio, dos Bombeiros Comunitários do 1º/1º/1ª/9º BBM – Major Vieira, a partir de 19 de abril de 2026, pelo não cumprimento do art. 22, inciso I - “prestar no mínimo 120 horas de serviço comunitário em cada semestre, considerando que o primeiro semestre de cada ano se inicia em 1º de janeiro e o segundo em 1º de julho”; e, art. 47, § 3º, inciso I - “deixar de cumprir com suas obrigações no serviço comunitário, dentro do semestre, sem ter apresentado motivo justificável;”:

Nome	CPF	OBM
GIAN AUGUSTO LINO DE LIMA	090.xxx.xxx-xx	1º/1º/1ª/9ºBBM
LAERCIO LINO DE LIMA	060.xxx.xxx-xx	1º/1º/1ª/9ºBBM
SAMANTA LISCZKOVSKI	068.xxx.xxx-xx	1º/1º/1ª/9ºBBM
RONALDO KAUE HUNKA	053.xxx.xxx-xx	1º/1º/1ª/9ºBBM

Art. 2º Esta Portaria encontra amparo no inciso II, do Art. 47 da IG 10-03-BM.

Art. 3º Os bombeiros comunitários acima mencionados permanecerão na condição de "Inativo" a partir da data de publicação desta Portaria, estando sujeitos às exigências da Corporação caso manifestem interesse na reintegração ao serviço comunitário "Ativo".

Art. 4º Deverão ser restituídos à Corporação todos os uniformes, materiais e equipamentos recebidos, incluindo aqueles adquiridos com recursos próprios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 20 de abril de 2026.

Subtenente BM DIONE SIMÕES DE FRANÇA  
Comandante do 1º/1º/1ª/9ºBBM

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad	CPF	Nome	Término	OBM
18/04/2026	BCP	057.316.509-26	André Ricardo Lesnioski	16/05/2026	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA (Sem Alteração)

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 23 de abril de 2026.

**Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO**  
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T95S7YX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIEGO FELIPE MARZA ROTTO** em 24/04/2026 às 16:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDEzN18xMzdfMjAyNI9UOTVTN1IYOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000137/2026** e o código **T95S7YX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.